



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 413, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a instauração da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração dos fatos constantes no Processo nº 23282.015795/2017-93.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando os preceitos legais contidos nos arts. 143, 148 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o constante dos autos do processos nº 23282.015795/2017-93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração das responsabilidades constantes do Processo nº 23282.015795/2017-93, bem como para apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às anteriormente referidas irregularidades:

| SIAPE | SERVIDOR | CARGO |
|---------|----------------------------------|-----------------------------|
| 2234371 | Vinícius Lima da Silva | Assistente em Administração |
| 2182492 | Monica Saraiva Almeida | Assistente em Administração |
| 2180203 | Antônio Ricardo Gadelha da Silva | Assistente em Administração |

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Prof. Alexandre Cunha Costa

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 08/10/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054659** e o código CRC **F9DD9458**.

Referência: Processo nº 23282.015795/2017-93

SEI nº 0054659